

## LEI Nº 363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Altera a Lei Municipal nº 332, de 28.02.2025, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e do Quadro de Cargos Comissionados e funções gratificadas do Município de Wagner e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O § 2º do Art. 19 da Lei nº 332, de 28 de fevereiro de 2025 passa a ter a seguinte redação:

**§ 2º** - Compõe-se o Gabinete do Prefeito dos seguintes cargos:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
I. Assessor(a) Técnico(a)	CC-8
II. Assessor(a) de Comunicação e Marketing	CC-8
III. Assistente de Gabinete	CC-8
IV. Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-2
V. Chefe da Ouvidoria Municipal	CC-2
VI. Assistente de Ouvidoria Municipal	CC-8

**Art. 2º.** O parágrafo 2º do art. 20, da Lei Municipal nº 332, de 28 de fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

**§ 2º** - Compõe-se a Secretaria de Administração e Finanças dos seguintes cargos:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
I. Secretário(a) de Administração e Finanças	CC-1

II. Chefe de Tesouraria	CC-2
III. Gerente de Recursos Humanos	CC-2
IV. Gerente de Administração e Patrimônio	CC-3
V. Gerente de Licitações e Contratos	CC-2
VI. Gerente de Contabilidade	CC-2
VII. Gerente de Desenvolvimento Econômico	CC-3
VIII. Coordenador (a) de Tributação	CC-3
IX. Coordenador (a) de Processamento de Dados	CC-4
X. Chefe de Controle Interno	CC-4
XI. Chefe de Planejamento	CC-7
XII. Chefe da Seção de Protocolo, Patrimônio e Arquivo	CC-7
XIII. Chefe do Setor de Registros de Documentos	CC-7
XIV. Chefe de contratos e notificações	CC-4
XV. Chefe de Compras	CC-8
XVI. Chefe de Gabinete	CC-8
XVII. Assistente de Contabilidade	CC-8
XVIII. Assistente de Almoxarifado	CC-8
XIX. Assistente de Recursos Humanos	CC-8
XX. Assistente de Controle Interno	CC-8
XX. Assistente de Fiscalização Tributária	CC-8
XXI. Assistente de Compras	CC-8
XXII. Assistente de Tesouraria	CC-8

**Art. 3º.** O cáput do Art. 38, da Lei Municipal nº 332, de 28 de fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 38.** A remuneração dos cargos comissionados por esta lei, será a prevista nos incisos I a VIII deste artigo, constituindo a relação jurídica de todos os cargos criados de natureza exclusivamente administrativa, comissionados e demissíveis “AD NUTUM”.

Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
I. CC-1	R\$ 7.800,00	V. CC-5	R\$ 1.900,00
II. CC-2	R\$ 5.000,00	VI. CC-6	R\$ 1.800,00
III. CC-3	R\$ 4.000,00	VII. CC-7	R\$ 1.600,00
IV. CC-4	R\$ 2.500,00	VIII. CC-8	R\$ 1.621,00

**Art. 4º.** Alterara a redação do Anexo I do Lei nº 332, de 28 de fevereiro de 2025, para atualizar as remunerações correspondentes às alterações dispostas nos artigos 1º e 2º desta lei.

#### ANEXO I

ORGÃO	CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	Assessor(a) Técnico(a)	2	CC-8	R\$ 1.621,00
	Assessor(a) de Comunicação e Marketing	2	CC-8	R\$ 1.621,00
	Assistente de Gabinete	2	CC-8	R\$ 1.621,00
	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC-2	R\$ 5.000,00
	Chefe da Ouvidoria Municipal	1	CC-2	R\$ 5.000,00
	Assistente de Ouvidoria Municipal	3	CC-8	R\$ 1.621,00

ORGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Secretário(a) de Administração e Finanças	01	CC-1	R\$ 7.800,00

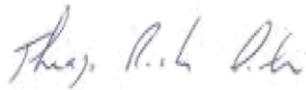
**FINANÇAS**

Chefe de Tesouraria	01	CC-2	R\$ 5.000,00
Gerente de Recursos Humanos	01	CC-2	R\$ 5.000,00
Gerente de Administração e Patrimônio	01	CC-3	R\$ 4.000,00
Gerente de Licitações e Contratos	01	CC-2	R\$ 5.000,00
Gerente de Contabilidade	01	CC-2	R\$ 5.000,00
Gerente de Desenvolvimento Econômico	01	CC-3	R\$ 4.000,00
Coordenador (a) de Tributação	01	CC-3	R\$ 4.000,00
Coordenador (a) de Processamento de Dados	01	CC-4	R\$ 2.500,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-4	R\$ 2.500,00
Chefe de Planejamento	01	CC-7	R\$ 1.600,00
Chefe da Seção de Protocolo, Patrimônio e Arquivo	01	CC-7	R\$ 1.600,00
Chefe do Setor de Registros de Documentos	01	CC-7	R\$ 1.600,00
Chefe de contratos e notificações	01	CC-4	R\$ 2.500,00
Chefe de Compras	01	CC-8	R\$ 1.621,00
Chefe de Gabinete	01	CC-8	R\$ 1.621,00
Assistente de Contabilidade	04	CC-8	R\$ 1.621,00
Assistente de Almoxarifado	02	CC-8	R\$ 1.621,00
Assistente de Recursos Humanos	03	CC-8	R\$ 1.621,00
Assistente de Controle Interno	02	CC-8	R\$ 1.621,00
Assistente de Fiscalização Tributária	03	CC-8	R\$ 1.621,00

	Assistente de Compras	02	CC-8	R\$ 1.621,00
	Assistente de Tesouraria	02	CC-8	R\$ 1.621,00

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2026.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito